



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AVENIDA 1º DE MAIO, 1273 - CEP 78957000 - Guajará-Mirim - RO - www.tre-ro.jus.br

EDITAL Nº 28/2022

EDITAL DE PREPARAÇÃO DAS URNAS (CARGA E LACRAÇÃO), CONFERÊNCIA VISUAL DOS DADOS CONSTANTES DA TELA INICIAL DAS URNAS e EMISSÃO DO RELATÓRIO ZERÉSIMA

O Excelentíssimo Senhor **JAIRES TAVES BARRETO**, MM. Juiz Eleitoral da 01ª Zona Eleitoral de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução TSE nº 23.669/2021.

TORNA PÚBLICO, aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial, ao Excelentíssimo representante do Ministério Público Eleitoral, aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, aos partidos políticos, às federações de partidos e às coligações, que, no Fórum da 01ª Zona Eleitoral de Rondônia, localizado na Avenida Cândido Rondon, nº 784, Bairro Tamandaré, neste município de Guajará-Mirim/RO, presidirá, a partir das **09:00** horas, dos dias **22 e 23 de setembro de 2022** (1º turno) e **20 e 21 de outubro de 2022** (havendo 2º turno), com o auxílio da Chefe de Cartório Janaína Pereira Silva, do Assistente I Keven Tassima Barbosa, dos Auxiliares de Cartório, Djara Nascimento Balbino, José Amarildo Alves Ruiz e Weverton Pereira de Carvalho, do Apoio Administrativo Marcello Costa Gomes, do Técnico em Tecnologia da Informação Eder Pereira Lopes e dos Apoios Logísticos Voluntários, a **CERIMÔNIA PÚBLICA DE PREPARAÇÃO DAS URNAS PARA AS ELEIÇÕES DE 2022**, ocasião na qual serão preparadas, testadas, identificadas e lacradas as urnas eletrônicas de votação; preparadas, testadas, identificadas e lacradas as urnas eletrônicas de contingência; acondicionadas as mídias de votação para contingência nos envelopes de segurança a serem lacrados; acondicionadas, ao final da preparação das urnas eletrônicas, as mídias de carga nos envelopes de segurança a serem lacrados; lacradas as urnas de lona a serem utilizadas no caso de votação por cédula, de Guajará-Mirim/RO e Nova Mamoré/RO, municípios jurisdicionados por esta Zona Eleitoral, de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessadas possam acompanhar e auditar o processo.

Durante o período de preparação das urnas, será garantida a conferência dos dados constantes das urnas, assim como a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados em urnas eletrônicas, nos termos do art. 86 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021 e art. 6º da Resolução TSE nº 23.673/2021. Também será realizada a demonstração de votação e a verificação de autenticidade acionada por aplicativos específicos. E, caso necessário, na mesma oportunidade ocorrerá eventual geração de mídias, processo que igualmente poderá ser acompanhado e auditado.

Ficam, desde já, notificadas também do **ATO DE CONFERÊNCIA VISUAL DOS DADOS CONSTANTES DA TELA INICIAL DAS URNAS** - que acontecerá, no Fórum Eleitoral, a partir das **09:00** horas, do dia **26 de setembro de 2022** (1º turno) e, em havendo 2º turno, do dia **24 de outubro de 2022** - as pessoas arroladas neste documento, bem como quaisquer interessadas e interessados, para acompanhar a atividade de visualização dos dados contidos na tela. Eventual ajuste de horário e/ou do calendário interno da urna será feito por meio da utilização de sistema específico, operado por técnico autorizado pelo Juiz Eleitoral. E, na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas, poderá ser realizada a substituição por urna de contingência, a substituição da mídia de

votação ou ainda a realização de nova carga para a seção, o que melhor se aplicar, nos termos dos arts. 94 a 96, da Res. 23.669/2021. Havendo necessidade, na mesma oportunidade ocorrerá eventual geração de mídias, processo que igualmente poderá ser acompanhado e auditado.

Ficam, ademais, notificadas as pessoas arroladas neste documento, bem como quaisquer interessadas e interessados, que a partir das **08:00 horas**, do dia **29 de setembro de 2022** (1º turno) e, em havendo 2º turno, do dia **27 de outubro de 2022**, ocorrerá, no Fórum da 01ª Zona Eleitoral de Rondônia, o ATO DE CONFERÊNCIA VISUAL DOS DADOS CONSTANTES DA TELA INICIAL DAS URNAS das seções eleitorais localizadas no Distrito de Surpresa e nas Aldeias Indígenas Rio Negro Ocaia, Santo André e Ricardo Franco, procedimento que também poderá ser acompanhado, nos termos dos arts. 94 a 96, da Res. 23.669/2021.

Ficam, ainda, notificadas de que, a partir das **08:00 horas**, do dia **01 de outubro de 2022**, véspera do pleito (1º turno), e do dia **29 de outubro de 2022**, véspera do pleito (2º turno), as urnas eletrônicas poderão passar novamente, no Fórum Eleitoral e/ou nos locais de votação, pelo ATO DE CONFERÊNCIA VISUAL DOS DADOS CONSTANTES DA TELA INICIAL DAS URNAS, procedimento que do mesmo modo poderá ser acompanhado, nos termos dos arts. 94 a 96, da Res. 23.669/2021.

Havendo sorteio de seção pertencente à área de competência da 1ª Zona Eleitoral para o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, será realizada no dia, **01 de outubro de 2022**, véspera do pleito (1º turno), e no dia **29 de outubro de 2022**, véspera do pleito (2º turno), a partir das **12:00 horas**, CERIMÔNIA DE CARGA E LACRAÇÃO da(s) urna(s) que, eventualmente, tiver(em) que substituir a(s) urna(s) sorteada(s) para a auditoria de votação paralela no TRE-RO, procedimento que igualmente poderá ser acompanhado e para o qual ficam intimadas as pessoas referidas neste edital. E, caso necessário, na mesma oportunidade ocorrerá eventual geração de mídias, processo que identicamente poderá ser acompanhado e auditado.

Ficam, além disso, convocadas as pessoas arroladas neste documento, bem como quaisquer interessadas e interessados, para acompanhar a partir das **12:00 horas**, do dia **01 de outubro de 2022**, véspera do pleito (1º turno), e do dia **29 de outubro de 2022**, véspera do pleito (2º turno), a EMISSÃO DO RELATÓRIO ZERÉSIMA, no Fórum da 1ª Zona Eleitoral, para comprovação da inexistência de votos computados no sistema, em conformidade com o que dispõe os art. 196 e 197 da Res. TSE nº 23.669/2021.

Ficam, por derradeiro, cientificadas de que, para garantir o uso do sistema eletrônico, será permitida a **carga e lacração de urna no dia do pleito**, desde que não tenha ocorrido votação, bem como de que, no dia do pleito, poderá ser dada carga, a qualquer momento, em urnas de contingência ou de justificativa.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral Jaires Taves Barreto da 1ª Zona Eleitoral de Rondônia, publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Guajará-Mirim - RO, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2022. Eu, Janaína Pereira Silva, Chefe do Cartório desta 1ª Zona Eleitoral, digitei e conferi o presente, que segue assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

JAIRES TAVES BARRETO
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JAIRES TAVES BARRETO, Juiz(a) Eleitoral**, em 08/09/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0895156** e o código CRC **F66F6949**.

0002673-32.2022.6.22.8001

0895156v11